



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 068 /2019

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE;

Processo n° 1200 /2019

Projeto de Lei de Resolução n° 12/2019

Relator: Deputado Estadual Abele Moura

Chega-nos para relatar o Projeto de Resolução n° 12/2019, de autoria do Deputado Davi Maia (DEM), o qual “**institui o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis Sólidos na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas**”.

O projeto em análise tem por objeto a instalação da coleta seletiva de resíduos recicláveis sólidos no âmbito da Assembleia Legislativa de Alagoas com a finalidade de respeito e proteção ao meio ambiente, bem como de geração de renda para cooperativas e associações de catadores.

A presente matéria foi encaminhada à 11ª Comissão de Meio Ambiente para ser analisada quanto aos aspectos definidos no art. 125, XI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas.

É o relatório.

Assim sendo, em sintonia com todas as considerações expedidas e quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, nos termos do art. 124 c/c o art. 125, XI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente projeto.

Portanto, do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices no âmbito da comissão do meio ambiente para que a presente proposição tramite regularmente, razão pela qual nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução n° 12/2019.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de maio de 2019.

Davi Maia PRESIDENTE
Abele Moura RELATOR
José de Medeiros Tavares

